



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 81/2025

AUTORIA: VEREADORES DEILSON LOPES BEIRAL, DRICKA LIMA, DJONTHAN BAIOTO E JOAQUIM EQUIP

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso dos alunos à educação, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou mais afastadas dos centros urbanos. A atual frota de ônibus escolares encontra-se sobrecarregada e, em alguns casos, desgastada pelo uso contínuo, o que pode comprometer a segurança e o conforto dos estudantes.

A aquisição de dois novos ônibus escolares permitirá:

- ✓ Mais segurança e conforto para os estudantes, reduzindo riscos de falhas mecânicas e atrasos no trajeto até as escolas;
- ✓ Ampliação da capacidade de transporte, otimizando as rotas e atendendo um maior número de alunos;
- ✓ Redução dos custos de manutenção da frota atual, uma vez que veículos novos demandam menos reparos e apresentam maior eficiência operacional;
- ✓ Atendimento mais eficaz às áreas rurais e regiões afastadas, garantindo que todos os estudantes tenham acesso regular à escola.

Diante da relevância dessa solicitação para a melhoria da educação e do transporte escolar no município, solicitamos ao Poder Executivo que priorize a aquisição dos ônibus, seja por meio de recursos próprios, convênios ou programas estaduais e federais voltados ao transporte escolar.

Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos providências para atender essa necessidade do município.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 05 de março de 2025


VER. DEILSON LOPES BEIRAL


VER. DRICKA LIMA


VER. DJONATHAN BAIOTO


VER. JOAQUIM EQUIP